

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 037/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2020 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** (CNPJ nº 05.193.435/0001-13), situada na Rua Uruguaiana, 168 - Loja – Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora / MG (CEP 36015-020), neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto Mendes Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CPF 381.770.056-34, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls.2006 e autorização através da Diretoria Executiva (fl. 2069) da Licitação Presencial nº 018/19, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 16/2020** será aditado por mais **12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 21 de maio de 2022 a 21 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 2.994.898,55 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, reajustado em **10,3794 %** pelo IPCA, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 06 de maio de 2022.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA

Carlos Augusto Mendes Nascimento
ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP



Testemunhas 1)

2)